



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>19.622-3/2013</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>TOMADA DE CONTAS</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA DE MATO GROSSO</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>VILCEU FRANCISCO MARCHETI – Ex-Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana de Mato Grosso</b> <b>VALTER ANTONIO SAMPAIO – Superintendente de Manutenção e Operações de Rodovias da SETPU</b>
<b>LITISCONSÓRTEES</b>	<b>MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA</b> <b>EXTRA CAMINHÕES LTDAI</b>
<b>ADVOGADOS</b>	<b>ANSELMO MATEUS VEDOVATO JR. – OAB/MS 9429</b> <b>DARLÃ MARTINS VARGAS – OAB/MT 5300 e outros</b> <b>DANIELE IZAURA S. CAVALARI REZENDE – OAB/MT 6.057 e outros</b> <b>JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO – 4611 e outros</b> <b>JOAQUIM FELIPE SPADONI – OAB/MT 6197</b> <b>OTACILIO PERON – OAB/MT 3684-A</b> <b>PATRICK ALVES COSTA – OAB/MT 7993-B</b> <b>PEDRO FONSECA SANTOS JÚNIOR – OAB/GO 26.608</b> <b>RICARDO JOÃO ZANATA – OAB/MT 8360 e outros</b> <b>THIAGO TAGLIAFERRO LOPES – OAB/SP 208.972</b> <b>VILMAR COSTA – OAB/SC 14256</b>
<b>RELATORA</b>	<b>CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES</b>

### DECISÃO

Trata-se de requerimentos encaminhados pelas empresas Mônaco Diesel Caminhões Ltda, subscrito pelos seus procuradores, Dr. Darlã Martins Vargas e Dr. Murilo Barros da Silva Freire, OAB/MT 5300-B e 8942, respectivamente, conforme protocolo 13.921-1/2015; e pela empresa Extra Caminhões Ltda, subscrito pelo seu procurador, Dr. Wagner Mendes de Azevedo Júnior, OAB/MT 19.335, conforme protocolo 14.142-9/2015, solicitando prorrogação de prazo para apresentação de manifestação, acerca da Tomada de Contas 19.622-3/2013.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
, -1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Tendo em vista a complexidade do processo, **DEFIRO** o pedido formulado pelos Procuradores e prorrogo o prazo para a apresentação da manifestação até o dia **23/06/2015**.

Informo que a presente decisão é extensiva aos demais citados.

**Notifiquem-se** os interessados da presente decisão, com remessa de cópia aos seguintes endereços eletrônicos: [sfv@sfv.adv.br](mailto:sfv@sfv.adv.br) e [jackson@cavallarirezende.com.br](mailto:jackson@cavallarirezende.com.br).

Alertem-se de que o prazo ora deferido é **improrrogável** e o não envio da manifestação implicará na declaração de revelia das empresas citadas, conforme artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007.

### **PUBLIQUE-SE**

Após, encaminhem-se à G.C.P. Diligenciados para aguardo da manifestação ora deferido ou para a certificação do decurso de prazo.

Cuiabá, 11 de junho de 2015.

(Assinatura digital)

**Jaqueline Jacobsen Marques**

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 001/2015, DOC 538, de 05/01/2015)



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013